



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 20 de julho de 2015

Ata n.º 14/2015

-----No dia vinte de julho de dois mil e quinze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, estando presentes os senhores Vereadores, Emídio Domingues, Rafael Cândido Justino Baptista e Paulo António Silva Roxo. -----  
-----Faltou o senhor Vereador Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, por se encontrar doente, motivo que a Câmara Municipal entendeu justificável.-----  
-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----  
-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

### ORDEM DE TRABALHOS

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais;
2. Assuntos de interesse da Autarquia
3. Outras Intervenções

#### ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Projetos e requerimentos de obras particulares;
3. Requerimentos diversos;
4. Expediente vário;
5. Execução das redes públicas de Drenagem de águas residuais de Santo Amaro, Covão e Espinheiro (Penela) – 1ª. Fase. Lista de erros e omissões
6. Arranjos exteriores do HIESE – Prorrogação de prazo;
7. Empreitada de construção do Hiese – Habitat de Inovação Empresarial sem Setores Estratégicos
8. Festival ASAS;
9. Orçamento Participativo 2015. Informação;
10. Apoios Municipais:
  - 10.1 – Associação de Amigos da Villa Romana do Rabaçal

-----Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. -----

1. **FINANÇAS MUNICIPAIS** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e trinta e sete (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores:-----  
-----SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 156.281,90€ – cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e um euros e noventa cêntimos; -----  
-----SALDO EM DOCUMENTOS: - 62.127,67€ – sessenta e dois mil, cento e vinte sete euros e sessenta e sete cêntimos;-----



-----SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 505.261,12€ – quinhentos e cinco mil, duzentos e sessenta e um euros e doze cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 2. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA -----

- O Senhor Presidente da Câmara informou que:-----

- Encontro de colaboradores ETP Sicó-----

Decorreu no dia 10 de Julho mais um encontro de colaboradores da ETP Sicó. Os Colaboradores, Corpos Dirigentes e membros do Conselho de Administração da *Sico Formação, SA*, estiveram reunidos no Concelho, especificamente na Praia Fluvial da Louçainha. Funcionando em itinerância pelos três Concelhos que acolhem a ETP Sicó, este Encontro de Colaboradores trouxe a equipa ao nosso Concelho. -----

Quero, em nome da Câmara Municipal deixar, particularmente, à Direcção da Escola e a todos os colaboradores do polo de Penela, particularmente, uma nota de registo de reconhecimento pelo trabalho e dedicação, não deixando, todavia, de alertar para os enormes desafios e riscos que a educação e especialmente o ensino profissional atravessa, que nos obriga a ser cada vez mais exigentes e competitivos. -----

- Programa Capacitar (Missão de Estudo) -----

Realizou-se no dia de 5 a 8 de Julho de 2015 uma missão a Kortrijk e Mons, na Bélgica, no âmbito do estabelecimento da Rede de Cidades Criativas. Na delegação estiveram representados os Municípios das 14 cidades que integram a RCC (Guimarães, São João da Madeira, Aveiro, Águeda, Penela, Pombal, Abrantes, Montemor-o-Novo, Évora, Caldas da Rainha, Óbidos, Fundão, Castelo Branco e Tavira), que formularam candidatura ao POAT, e outros municípios que já manifestaram interesse em participar em Missões de Estudo no âmbito do Capacitar. -----

Este programa organizado pela Secretaria de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa permite no âmbito de uma política pública local específica a possibilidade dos responsáveis deslocarem-se aos "sítios" de sucesso e Interagir com os agentes responsáveis pela sua concretização. -----

- Assembleia de Parceiros do DLBC Terras de Sicó. -----

Realizou-se em Pombal, no passado, dia 16 de Julho a Assembleia de Parceiros das Terras de Sicó. Foram apresentadas as bases de desenvolvimento da parceria estratégica e procedeu-se à eleição do órgão de gestão para este ciclo de programação. De registar que passaram a integrar o órgão de gestão as seguintes entidades pública e privadas. Municípios (Ansião, Condeixa-a-Nova e Penela), Vinisicó, Sicó-Formação, SA, Hotel do Cardal e Associação Comercial e Industrial de Soure. -----

- Bombeiros Voluntários de Penela -----

Foi entregue no dia 17 de Julho aos Bombeiros Voluntários de Penela um desfibrilhador automático externo (DAE) pelo Crédito Agrícola de Pombal. Esta cerimónia de entrega do DAE, contou, ainda, com a bênção de duas novas ambulâncias adquiridas pela Associação Humanitária e com a entrega a elementos da corporação dos certificados do curso de Tripulante de Ambulância de Socorro (TAS). O Município de Penela congratula-se pelo esforço e investimento que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários faz nos equipamentos e pela qualificação do quadro de técnicos e voluntários. -----

- DIA DOS AVÓS e ASAS Festival-----

Realizou-se no dia 17 de Julho, integrado no Festival ASAS, o dia dos Avós. Este ano estruturamos um programa que integrasse as várias gerações e que estimulasse a partilha de experiências e conhecimento. A cultura e as artes têm de servir também para aproximar as pessoas e construir a comunidade.-----

O Festival Asas destina-se a públicos de todas as idades e inclui concertos, espetáculos diversos, artes visuais, workshops, atividades lúdicas, turismo, agricultura e tradição rural, desporto e ambiente, sendo realizado em diferentes espaços das vilas de Penela e do Espinhal. No primeiro dia, denominado "O Dia dos Avós vem ao Asas", o festival apresenta workshops de artesanato, cinema e teatro no castelo de Penela. Este ano tivemos a participar neste dia mais de 400 seniores dos vários pontos do Concelho. Esta organização apenas é possível pela colaboração da Rede Social do Concelho de Penela e pela participação dedicada de muitos colaboradores da Câmara Municipal de Penela. -----

No que se refere especificamente à primeira edição do Festival ASAS, que demonstrou a dinâmica cultural e artística do nosso território e que nos afirma, cada vez mais, como um Concelho criativo, empreendedor e inclusivo, ficou demonstrada a capacidade de organização na estruturação do evento



e particularmente da Associação Tempos Brilhantes, que apesar de ter sido, recentemente, constituída demonstra uma enorme capacidade de mobilização e organização.-----

- CLDS 3G - PENELA COMUNIDADE INCLUSIVA – CLASP-----

Penela é um dos Concelhos que foi convidado a apresentar candidatura à iniciativa do Contrato Local de Desenvolvimento Social Terceira Geração (CLDS 3G). O Programa Contrato Local de Desenvolvimento Social desenvolve-se em parceria com as várias instituições e serviços do concelho, nomeadamente as IPSS, Centro de Saúde, Cercipenela, Associações do Concelho, entre outras entidades. Apresentámos a iniciativa à Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Penela e em reunião do CLASP foi renovada a esta instituição a responsabilidade de entidade coordenadora local.-----

-Campus de Treino ++-----

Decorreu entre 5 e 11 de Julho mais uma edição do Campus de Basquetebol, onde estiveram mais de 70 participantes.-----

### 3. OUTRAS INTERVENÇÕES:

- O senhor Vice-presidente:-----

- Referiu-se ao festival ASAS, que decorreu no passado fim-de-semana. Pelo que observou foi algo de diferente embora se tenha que fazer alguma reflexão sobre a sua continuidade/melhoria. Deixou uma palavra de agradecimento à Associação Tempos Brilhantes e parceiros envolvidos. Sobre o dia dos avós, integrado no programa, disse nunca ter tido tanta gente. Estiveram cerca de quatrocentos pessoas, bastante felizes com o programa oferecido. Salientou a colaboração da Santa Casa da Misericórdia, Cerci, Naturidade e Agrupamento de escolas deixando um agradecimento pela sua ajuda na oferta dos bens alimentares para o almoço.-----

- Sobre o CLDS+ disse estar a ser ultimado o seu plano de ação. Deixou uma palavra de apreço à Santa Casa da Misericórdia, pela colaboração/cooperação ao assumirem, mais uma vez, esta nova candidatura, pois trata-se de um programa nada cómodo para uma IPSS, pois os pagamentos têm de ser feitos *à cabeça*.-----

- O Vereador Rafael Baptista:-----

- Esteve em Lisboa, no Ministério do Ambiente na assinatura dos contratos para a eficiência energética.-----

- Referiu-se ao Campus ++, que decorreu de cinco a onze de julho, que se tornou numa mais valia quer para quem participa, quer para quem recebe. Salientou as vantagens que este tipo de evento proporciona ao concelho, sobretudo ao nível do comércio e turismo, referindo que o mesmo não implicou qualquer dispêndio de verba, por parte da Câmara Municipal.-----

- De 6 a 10 de julho participaram no programa Escolas de Verão Júnior três alunas do Agrupamento de Escolas de Penela. Lamenta que mais alunos do Agrupamento não tenham usufruído das bolsas disponibilizadas pelo Município, por falta de mobilização da escola e falta de vontade dos alunos. Salientou a satisfação das participantes, que tiveram a oportunidade de lá estar.-----

- O Vereador Paulo Roxo:-----

- Deixou uma palavra sobre o assunto abordado pelo Presidente da Câmara, relativa aos cursos tecnológicos/ETPSicó. Disse tratar-se de um assunto bastante “caro”, que tem acompanhado, sendo uma vertente bastante importante para estudo profissional/empresas. Referiu que em Pombal existe uma quantidade enorme de formandos na escola profissional sendo que, os alunos quando concluem o ciclo de formação e saem têm já emprego garantido. Aí está o futuro. Como conhece os dois lados (formação/empresas) acha que a ETPSicó deveria fazer um esforço para que o futuro seja melhor. Provavelmente os cursos que têm serão os melhores e/ou mais absorvidos pelas empresas. --

-----O senhor Presidente disse conhecer a taxa de empregabilidade da ETPSicó, que ronda quase 90% ao nível do país. O problema reside sim a montante, no número de alunos e não ao nível da empregabilidade. De qualquer modo a recomendação dada pelo senhor Vereador Paulo Roxo é aceitável sendo manifestamente impossível ter um curso novo todos os anos.-----

-----O senhor Vereador Rafael Baptista, disse que já há dois anos para cá que tem vindo a ser feita essa análise.-----

-----O senhor Presidente acrescentou, ainda, que a escola já tem mais cursos aprovados. Não existem é alunos. Terá sim de se melhorar a formação em contexto de trabalho.-----



**ORDEM do DIA**

1. **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada. -----

2. **OPERAÇÕES URBANISTICAS: OPERAÇÕES URBANISTICAS:** Foi presente o pedido de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual a Câmara Municipal, tomou conhecimento do deferimento da arquitetura: -----

- **Processo nº. 28/2014– Patrícia Morais de Almeida**, residente em São Domingos de Rana, Oeiras, concelho de Penela, apresentando projeto de obras para reconstrução e ampliação de uma casa de habitação, nos Casais de Cabra, União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal. -----

3. **REQUERIMENTOS DIVERSOS:** Não houve. -----

4. **EXPEDIENTE VÁRIO:** -----

5. **EXECUÇÃO DAS REDES PÚBLICAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SANTO AMARO, COVÃO E ESPINHEIRO (PENELA) – 1ª. FASE. LISTA DE ERROS E OMISSÕES:** Foi presente a informação sobre a lista de erros e omissões da obra mencionada em epígrafe, cujo texto a seguir se transcreve.-----

“Assunto: “execução das redes públicas de drenagem de águas residuais de Santo Amaro, Covão e Espinheiro (Penela) – 1ª fase”. -----

listas de erros e omissões-----  
Informação/proposta -----

1. Nos termos do nº 2, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, até ao quinto sexto do prazo fixado para apresentação das propostas, os interessados devem apresentar ao órgão competente para decisão de contratar uma lista na qual identifiquem os erros e omissões;-----

2. Em 06/07/2015, foi enviada lista para o Projetista, com identificação dos erros e omissões detetados por interessados no concurso;-----

3. A apresentação de lista suspende o prazo fixado para apresentação de propostas até à publicitação da decisão prevista no nº 3, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro; -----

4. O prazo retoma a contagem a partir da data em que, na plataforma electrónica de compras públicas, for disponibilizada a resposta aos erros e omissões apresentados;-----

5. Em consequência foi elaborada a lista de erros e omissões em anexo, acolhendo aquelas que foram consideradas pertinentes;-----

6. O Projetista esclareceu os erros e omissões em 08/07/2015, não dando cumprimento ao nº 5, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

**CONCLUSÃO:** -----

1. Face ao exposto, atendendo a que o órgão competente para a decisão de contratar no procedimento em causa só reúne no dia 20 de julho de 2015, propõe-se que o Senhor Presidente da Câmara, no uso da competência prevista no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determine: -----

A aprovação da lista de erros e omissões admitidas e a consequente apresentação à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação. -----

A imediata publicitação da lista de erros e omissões admitidas na plataforma eletrónica, com a consequente retoma da contagem do prazo fixado para a apresentação de propostas e indicação expressa da data em que o mesmo termina”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que aprovou a lista de erros e omissões, referentes ao procedimento mencionado em epígrafe. -----

6. **EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DO HIESE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Foi presente o pedido de prorrogação de prazo da empreitada mencionada em epígrafe, apresentado pela empresa Carlos Gil, Limitada, acompanhado da informação dos Serviços.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, coma a abstenção do senhor Vereador Paulo Roxo, indeferir o pedido apresentado, tendo em conta a informação dos serviços.-----



**7. EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO HIESE – HABITAT DE INOVAÇÃO EMPRESARIAL EM SETORES ESTRATÉGICOS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Foi presente o pedido de prorrogação de prazo da empreitada mencionada em epígrafe, apresentado pela empresa Encobarra, S.A., acompanhado da informação dos Serviços.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, coma a abstenção do senhor Vereador Paulo Roxo, indeferir o pedido apresentado, tendo em conta a informação dos serviços.-----

**8. FESTIVAL ASAS:** Pelo senhor Presidente foi presente a proposta/programa Festival ASAS 2015, que já decorreu este fim de semana, assim como a minuta do protocolo de colaboração com as juntas de freguesia de Espinhal e União de freguesias e a Associação Tempos Brilhantes, cujo teor se transcreve.

“Protocolo de colaboração-----

Entre-----

Município de Penela, pessoa coletiva na 506778037, com na Praça do Município, Penela, 3230-253 Penela, representa pelo presidente da câmara Municipal, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias;-----

Freguesia do Espinhal, pessoa coletiva na 508036925, com sede no largo da feira, Espinhal, 3230-072 Espinhal, representada pelo presidente da junta de freguesia, António José dos Santos Antunes Alves;

União das freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, pessoa coletiva na 510839940, com sede na rua de Coimbra, nº 8, Penela, 3230-284 Penela, representa pelo presidente da junta de freguesia, Rui Manuel Seoane Pereira; e-----

Associação Tempos Brilhantes, pessoa coletiva nº 510815669, com sede na Quinta das Pontes, 3230-274 Penela, representada pelo presidente da Direção, Bruno Alves;-----

É celebrado o presente protocolo que se rege pelo seguinte articulado:-----

Artigo 1º-----

Objeto-----

O presidente protocolo visa estabelecer as obrigações de cada uma das entidades na realização do festival ASAS 2015 a realizar de 17 a 19 julho de 2015-----

Artigo 2º-----

Âmbito-----

1. O festival ASAS constitui um evento cultural e desporto direcionado para públicos de todos escalões etários, com uma significativa componente formativa em áreas como a música, o teatro, as artes circenses, a fotografia ou a yoga;-----

2. O festival decorrerá em vários espaços, nomeadamente o parque das águas romanas, o castelo de Penela, o auditório Municipal, a praça do comércio, o largo do calvário (no Espinhal)-----

Artigo 3º.-----

Obrigações do Município de Penela -----

O município compromete-se a:-----

1. Suportar os encargos com:-----

a) A realização dos workshops de música, expressão musical, fotografia, desporto Empreendedorismo, yoga, peddypaper turismo e história, construção de brinquedos e expressão dramática;-----

b) Os honorários aos grupos e artistas que integram o cartaz;-----

c)A equipa de produção e organização do festival;-----

d)A publicidade do festival, nomeadamente flyers, mupis e cartazes;-----

2. Garantir as condições de realização das atividades previstas para os espaços públicos, nomeadamente a disponibilização de palco, sonorização, energia elétrica e iluminação, quando aplicável;-----

3. Disponibilizar o auditório Municipal;-----

4. Articular com a direção do agrupamento de escolas infante D. Pedro a disponibilização das instalações do centro escolar de Penela e do centro escolar do Espinhal para a realização de ensaios e para o serviço de refeições;-----

5. Divulgar o festival junto da comunicação social.-----

Artigo 4º-----

Obrigações da freguesia do Espinhal -----

A freguesia do espinhal compromete-se a:-----

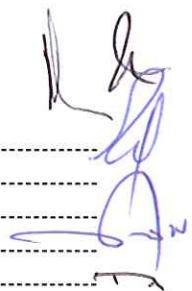
1. Suportar os encargos com a realização de dois espetáculos de performance raiz;-----

2. Garantir as condições de utilização dos espaços públicos da sua jurisdição;-----

3. Colaborar ativamente na realização do workshop de profissões antigas;-----

Artigo 5º-----





Obrigações da união das freguesias de são Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal -----  
A união das freguesias de são Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal compromete-se a: -----  
1. Suportar os encargos com a realização de dois concertos intergeracionais; -----  
2. Garantir as condições de utilização dos espaços públicos da sua jurisdição; -----  
Artigo 6º -----

Obrigações da associação Tempos Brilhantes -----  
A associação tempos brilhantes compromete-se a desenvolver todos os trabalhos de produção e realização do festival ASAS, nomeadamente: -----  
a) Conceção, organização controlo, programação e agenciamento; -----  
b) Realização dos workshops e oficinas pontuais de música, expressão musical, fotografia, desporto, empreendedorismo, yoga e peddypaper turismo e historia, -----  
Entre outras, previamente acordados com outras associações e instituições concelhias com o objetivo de preparar um conjunto de espetáculos comunitários no festival; -----  
c) Disponibilizar espaço para ensaios, produção e alojamento; -----  
d) Disponibilizar alojamento e refeições aos artistas, formadores, voluntários, staff e outros colaboradores não remunerados que necessitem; -----  
e) Criação, design e produção da caracterização do staff; -----  
f) Criação e design dos materiais promocionais do festival; -----  
Artigo 7º -----

Disposições finais -----  
1. Todas as situações não previstas no presente protocolo serão resolvidas por acordo entre as partes.  
2. Na impossibilidade de obtenção de acordo, prevalecerá a posição do município". -----  
----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Paulo Roxo, ratificar o despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara, que aprovou o programa. -----  
----- Mais deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Paulo Roxo, ratificar o despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara, que aprovou a minuta do protocolo. -----  
Pelo senhor vereador Paulo Roxo foi proferida a seguinte declaração de voto: -----

*“Declaração de voto -----  
Relativamente ao programa o seu sentido de voto é a abstenção dado tratar-se de um documento político, embora os Vereadores do Partido Socialista entendam que são iniciativas positivas dado tratar-se de ações de caráter social e daí também ser nossa sensibilidade que se apoiem eventos dessa natureza. No caso de protocolo não foram indicadas verbas para a realização de atividades do evento e ressalta-se que as mesmas foram asseguradas por uma empresa em parceria com a Câmara Municipal. No entanto, em situações futuras, seria de elaborar um plano/orçamento caso tenham de ser custeadas pela autarquia”.* -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que, uma vez que falta formalizar o protocolo com a empresa com responsabilidade social, que patrocinou o evento, não foram mencionadas verbas. Referiu que, com a apresentação do relatório do evento, todas as estruturas custos/receitas serão apresentadas à Câmara Municipal. -----

**9. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2015 - INFORMAÇÃO:** Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte informação, relativa ao ponto em epígrafe. -----

“Assunto: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – Edição 2015 -----  
Informação -----

O Orçamento Participativo é um elemento central da participação e da intervenção efetiva dos cidadãos na sociedade democrática, permitindo aliar as suas opiniões e necessidades à construção de um futuro melhor. No Orçamento Participativo de Penela, os penelenses destinam uma fração do orçamento municipal para a concretização de projetos propostos, debatidos e votados. --- Temos uma perceção muito clara do que queremos, tal só se evidencia no modo como agimos. -----

A democracia não se esgota no acato eleitoral, nem no conceito de liberdade. Consideramos que a vivência numa sociedade democrática pressupõe a assunção plena dos direitos na proporção direta do cumprimento dos deveres atinentes à cidadania e ao civismo. -----

Com a implementação da 2ª edição do Orçamento Participativo de Penela almejamos a consolidação de conceitos e comportamentos fundamentais para uma sociedade democrática, isto é, uma



sociedade que garante os direitos fundamentais dos cidadãos, como a liberdade e a igualdade, mas também necessita da participação cívica e ativa dos mesmos.-----

É uma estratégia incentivadora. Ao darmos continuidade ao OP desejamos encorajar os nossos concidadãos, apelando ao seu contributo cívico para melhorar o bem-estar coletivo.-----

O valor a afetar ao processo do Orçamento Participativo que decorre no ano de 2015 é de 70.000€ (setenta mil euros). Para concretização no orçamento municipal de 2016”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Orçamento Participativo 2015, o cronograma de implementação e a dotação prevista para a edição do ano 2015, tendo o senhor Vereador Paulo Roxo apresentado a seguinte declaração de voto;-----

*Declaração de voto*-----

*O sentido de voto favorável vai de encontro aquelas que eram as nossas pretensões políticas, estando vertidas no nosso programa eleitoral executar o Orçamento Participativo dentro destes moldes com abrangência e participação de forma a que os municípios pudessem ter intervenção na execução de algumas iniciativas.*-----

**10. APOIOS MUNICIPAIS:**

**10.1 – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA VILLA ROMANA DO RABAÇAL:** Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, adiante transcrita, com vista a apoiar a campanha de escavação do corrente ano. Referiu o facto de presentemente existir outro nucleo arqueológico o que só por si seria motivo bastante para atribuição do reforço do apoio. Salientou também o facto de devermos proporcionar melhores condições a quem cá vem, sobretudo do estrangeiro. Assunto: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA VILA ROMANA DO RABAÇAL – Apoio à Campanha Arqueológica de 2015 -----

**PROPOSTA**-----

A Associação de Amigos da *Villa Romana do Rabaçal* (A.A.V.R.R.) é uma associação sem fins lucrativos que colabora de forma activa com o Município de Penela, na realização de diversas actividades museológicas e arqueológicas na *Villa romana do Rabaçal* (Espaço-Museu, Estação Arqueológica e Miradouro).-----

No âmbito das suas atribuições e do seu plano anual de actividades proposto ao município, consta a organização e dinamização da campanha de trabalhos arqueológicos referentes ao ano de 2015 que decorre no período compreendido entre 6 e 23 de Julho na estação arqueológica da *Villa romana do Rabaçal*.-----

No âmbito da campanha referente ao ano de 2015, registe-se a participação de voluntários de Viseu, Aveiro, Coimbra, Condeixa, Penela, entre outros, mas também de voluntários vindos do estrangeiro, designadamente Espanhóis, Franceses, Ingleses, num total de cerca de 30 pessoas envolvidas na campanha.-----

A organização de um evento desta natureza implica gastos inerentes ao normal funcionamento da actividade, designadamente o apoio à alimentação e estadia, entre outros.-----

Assim e considerando que a matéria em apreço está abrangida pelas competências do Município previstas no artº 23, nº 2, alínea e) e f); das competências da Câmara Municipal previstas no artº 33º, nº1, alíneas o) e u); da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, tendo em conta a importância desta iniciativa para o Concelho, propõe-se a atribuição de um subsídio de apoio à Associação de Amigos da *Villa Romana do Rabaçal*, no valor de 950,00€ (novecentos e cinquenta euros), pela sua participação na organização da campanha.-----

À superior consideração de V. Exas.”,-----


-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação dos Amigos da *Villa Romana do Rabaçal* um apoio financeiro no valor de 950€ (novecentos e cinquenta euros), tendo o senhor Vereador Paulo Roxo proferido uma declaração de voto.-----

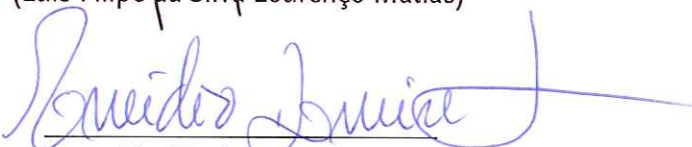
**Declaração de voto:**-----

*Os vereadores do Partido Socialista entendem que este ponto é obrigação da Câmara Municipal que deve gratificar as pessoas, que de forma voluntária, se dispõem a organizar ações que constituam uma mais valia do ponto de vista do património arqueológico do nosso concelho.*-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, sendo quinze horas e trinta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº 3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A Câmara Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

  
\_\_\_\_\_  
(Emídio Domingues)

  
\_\_\_\_\_  
(Rafael Cândido Justino Baptista)  
A Técnica Superior,

  
\_\_\_\_\_  
(Paulo António Silva Roxo)

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Leonor dos Santos Carnoto)